



DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DOS REIS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 562036

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006079266 Data: 09/08/2024
Nome da empresa: **Avantti Produções Eventos e Turismo Ltda**
Assunto: Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Avantti Produções Eventos e Turismo Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro e a prorrogação da vigência contratual, com reajuste de preços, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, § 1º, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "d", e § 8º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, contados de 29/08/2025 até 28/08/2026, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **II - Cláusula Quarta - Do Valor:** 2.1 O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.474.261,78 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**. 2.2. O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 133.278,18 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)**, referente ao reequilíbrio financeiro, ante a onerosidade excessiva do instrumento contratual, perfazendo um percentual de 11,33% (onze inteiros, trinta e três centésimos por cento), correspondente ao valor de **R\$ 93.462,88 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois e oitenta e oito centavos)**, e ao reajuste de preços, pelo Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), resultando em um percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente ao valor de **R\$ 39.815,30 (trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos)**. 2.3. Pelos produtos fornecidos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de **R\$ 1.607.539,96 (um milhão, seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, decorrente da soma deste Primeiro Termo Aditivo ao valor inicial do contrato. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.104 / Nota de Empenho: 00014 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.480 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 16/07/2025 / Valor: **R\$ 657.644,25** / Dotação Compactada: 2025.2401.176 / Nota de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.295 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.42 / Grupo: 03 / Fonte: 27610156 / Data de emissão: 27/08/2025 / Valor: **R\$ 133.278,18**. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2025.

Protocolo 561865

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202300006012232 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: Wanderson Alves de Andrade Sociedade Unipessoal Ltda
Assunto: Contrato nº 002/2025 - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MACHADO DE ASSIS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica WANDERSON ALVES DE ANDARDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Machado de Assis - Extensão

Escola Estadual Francisco Ribeiro Parrode, do município de Anicuns-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 9.989,60 (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2025.

Protocolo 561832

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.2233 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: Wanderson Alves de Andrade Sociedade Unipessoal LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar Machado de Assis e a pessoa jurídica Wanderson Alves de Andrade Sociedade Unipessoal LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade do **Colégio Estadual Machado de Assis**, do município de Anicuns/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 003/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.878,71 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2025.

Protocolo 561886

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006012675 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: Primor Construção e Incorporadora Ltda
Assunto: Contrato nº 001/2025 - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ITAPURANGA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PRIMOR CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual de Itapuranga, do município de Itapuranga-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº. 001/2025. **DO PREÇO:** **R\$ 78.923,19 (setenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2025.

Protocolo 561888

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006095882 / 202400005013636 Contratação Sislog nº 105578
Nome : Script Assessoria Eventos e Pesquisas Ltda
Data: 11/08/2025
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 183/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Script Assessoria Eventos e Pesquisas Ltda.



DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de transporte terrestre pessoal (estudantes, professores, equipes participantes dos eventos e dos servidores), Intermunicipal e Interestadual, com veículos de pequeno, médio e grande porte, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades dos participantes dos cursos de Formação continuada das Equipes Escolares das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação de Goiás. A presente contratação visa o pagamento de traslado, diárias e transporte terrestre por KM. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 005/2025 D, Pregão Eletrônico SRP nº 99/2024. **DO PREÇO:** R\$ R\$ 6.649.999,56 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.057 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 363 1008 2.301 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 20/08/2025 / Valor: 6.650.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2025.

Protocolo 561891

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010937 Data: 22/01/2025
Nome da empresa: LR Engenharia Ltda
Assunto: Contrato nº 009/2025 - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR VIRGÍLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LR ENGEHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Alzira de Souza Campos, do município de Catalão/GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 59.846,95 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2025.

Protocolo 561963

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.609.6219
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 008/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão por intermédio do Conselho Escolar Virgílio Francisco de Oliveira - CNPJ Nº 04.925.133/0001-20 e a pessoa jurídica Benedito Evandro Bitencourt EPP; CNPJ: 01.695.394-0001-02. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Virgílio Francisco de Oliveira, no município de Catalão/Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. Da **Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 34.835,68 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07(sete). **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da **Data da Assinatura:** 25/08/2025

LUCELI SANTÍLIA S. DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VIRGÍLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Protocolo 561964

Extrato de Contrato/Chamada Pública/Fornecedor Individual.
Contrato nº 005/2025. **PROCESSO nº:** 202500006069400
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RITA PARANHOS BRETAS; Contratante: Conselho Escolar Rita Paranhos Bretas CNPJ 00.658.637/0001-70 Contratada: ARLINDO RAFAEL NUNES **CPF nº: 242.923.111-53. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.671,00 (Sete mil seiscentos e setenta e um reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2025.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
CPF 242.923.111-53
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 561965

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

Processo nº: 202500006102275
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar Rita Paranhos Bretas - CNPJ Nº 00.658.637/0001-70 e a pessoa jurídica WISNER CANDIDO MARQUES, CNPJ: 04.308.952/0001-28.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Rita Paranhos Bretas, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. Da **Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 12.529,50 (Doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **Fonte:** FNDE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000; TE :20 24.2401.12.306.1008.2019.03.176101156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da **Data da Assinatura:** 31/07/2025.

Maria Aparecida de Freitas
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 561966

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006102275
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Catalão, por intermédio do Conselho Escolar Rita Paranhos Bretas - CNPJ Nº 00.658.637/0001-70 e a pessoa jurídica SKINA DO PÃO E CONFEITOS LTDA, CNPJ: 10.579.272/0001-41.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Rita Paranhos Bretas, no município de Catalão, conforme documentação apresentada nos autos. Da **Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 6.712,00 (Seis mil setecentos e doze reais). **Fonte:**FNDE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000;TE :2024.2401.12.306.1008.2019.03.176101156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da **Data da Assinatura:** 31/07/2025.

Maria Aparecida de Freitas
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 561967